

# AÇÃO POPULAR AMBIENTAL



## **ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Mestre em Direito Constitucional pela Unitoledo – Araçatuba-SP (2010). Advogado (Unicastelo de Fernandópolis – 2005). Pedagogo (UNG – Univ. de Guarulhos – 1995). Biólogo (Unib – Universidade Ibirapuera – 1989). Pós-graduação em Ensino de Biologia (Unijales – 1999). Advogado em Jales-SP. Professor Universitário das Faculdades Aldete Maria Alves (Fama) em Iturama-MG. Assessor Pref. Mun. Dirce Reis de 1997 a 2008. Professor Efetivo na Secr. Est. Educação de São Paulo (EE Dom Artur Horsthuis).

# **AÇÃO POPULAR AMBIENTAL**



Belo Horizonte  
2011



## CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz  
André Cordeiro Leal  
Carlos Augusto Canedo G. da Silva  
Dhenis Cruz Madeira  
Frederico Barbosa Gomes  
Gilberto Bercovici  
Gregório Assagra de Almeida  
Gustavo Corgosinho

Jorge Bacelar Gouveia - Portugal  
Jose Antonio Moreno Molina - Espanha  
José Luiz Quadros de Magalhães  
Luciano Stoller de Faria  
Luiz Manoel Gomes Júnior  
Mário Lúcio Quintão Soares  
Renato Caram  
William Freire

---

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico,  
inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2011.

Plácido Arraes

Editor

Avenida Brasil, 1843/loja 110, Savassi  
Belo Horizonte/MG  
CEP 30.140-002  
Tel: (31) 3031-2330

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho  
Capa: Charles Hoffert e Vladimir Oliveira Costa  
Diagramação: Reinaldo Henrique Silva  
Revisão: Alexandre Bomfim

048

Oliveira, Adauto José de  
Ação popular ambiental / Adauto José de Oliveira.  
Belo Horizonte: Arraes Editores, 2011.  
270 p.  
ISBN: 978-85-62741-30-2

1. Direito ambiental.
2. Meio ambiente - Preservação. I. Título.

CDD: 341.347

CDU: 34:577.4

Elaborada por: Maria Aparecida Costa Duarte  
CRB/6-1047

**[www.araeseditores.com.br](http://www.araeseditores.com.br)**  
**[araes@araeseditores.com.br](mailto:araes@araeseditores.com.br)**

Belo Horizonte  
2011

A Deus por ter me ofertado a vida,  
A minhas filhas Amabile e Ananda;  
A minha esposa Sirlene;  
A meus pais Augusto e Neusa, parceiros de todas as lutas,  
A Zenaide, Isabel e Carlos, Ana e Dionísio;  
Ao Prof. Dr. Gilson Delgado Miranda pela motivação;  
Ao Prof. Dr. Willis Santiago Guerra Filho, pela inspiração.



*“Nunca esteve tanto em nossas mãos, mas as nossas mãos nunca foram tão ignorantes sobre se afaçam uma pomba ou uma bomba. A única utopia realista é a utopia ecológica e democrática. É realista, porque assenta num princípio de realidade que é crescentemente partilhado e que, portanto, tem as virtualidades na construção de idéias hegemônicas. Esse princípio de realidade consiste na contradição crescente entre o ecossistema do planeta Terra, que é finito, e a acumulação de capital, que é tendencialmente infinita. Por outro lado a utopia ecológica é utópica, porque a realização pressupõe a transformação global, não só dos modos de produção, mas também do conhecimento científico, dos quadros da vida, das formas de sociabilidade e dos universos simbólicos e pressupõe, acima de tudo, uma nova relação paradigmática com a natureza, que substitua a relação paradigmática moderna. É uma utopia democrática porque a transformação a que aspira pressupõe a repolitização da realidade e o exercício radical da cidadania individual e coletiva, incluindo nela a carta dos direitos humanos da natureza”.*

**Boaventura de Souza Santos**  
**Pela mão de Alice**



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	XIII
PREFÁCIO .....	XV
INTRODUÇÃO .....	1
<b>CAPÍTULO 1</b>	
<b>O DIREITO AO MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL:</b>	
<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>3</b>
1.1. Aspectos Gerais sobre o Direito ao Meio Ambiente Saudável e sua Tutela.....	4
1.2. Ação Popular como Garantia Constitucional .....	36
<b>CAPÍTULO 2</b>	
<b>PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA PRESERVAÇÃO .....</b>	<b>51</b>
2.1. Cidades e Sustentabilidade .....	51
2.2. A Função Social da Propriedade e da Cidade .....	65
2.3. A Construção da Sustentabilidade .....	70
2.4. A Cidade como Bem Ambiental .....	76
2.5. Participação Efetiva da Sociedade.....	83
<b>CAPÍTULO 3</b>	
<b>SISTEMA NORMATIVO DO DIREITO</b>	
<b>PROCESSUAL COLETIVO .....</b>	<b>109</b>
3.1. Considerações Iniciais sobre o Direito Processual Coletivo ....	109

3.2. Aspectos Processuais Relevantes na Tutela Coletiva .....	117
3.3. Direito ao Meio Ambiente:	
Direito Individual e Direito Coletivo .....	124
<b>CAPÍTULO 4</b>	
<b>TUTELAS ESPECÍFICAS</b> .....	147
4.1. Considerações Gerais sobre a Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos.....	147
4.2. Participação Atuante da Sociedade Civil.....	153
4.3. Interesses, Tutelas e Sentenças .....	156
4.4. Tutela Jurisdicional Adequada: Preventiva e Inibitória.....	163
<b>CAPÍTULO 5</b>	
<b>A AÇÃO POPULAR AMBIENTAL</b> .....	179
5.1. Contextualização.....	179
5.2. Natureza Jurídica .....	187
5.3. Competência.....	190
5.4. Procedimento .....	193
5.5. Partes .....	194
5.5.1. Legitimidade Ativa .....	194
5.5.1.1. Conceito de Cidadão .....	196
5.5.2. Legitimidade Passiva .....	201
5.5.3. A legitimidade Ativa e Passiva na Ação Popular Ambiental .....	203
5.5.4. Assistência do Ministério Público.....	205
5.6. Causa de Pedir.....	205
5.6.1. Ilegalidade e Lesividade.....	206
5.6.2. Ato Comissivo ou Omissão.....	207
5.7. Pedido.....	209
5.8. Interesse de Agir .....	212
5.9. Possibilidade Jurídica do Pedido.....	213
5.10. Prazo Prescricional.....	213
5.11. Petição Inicial .....	214
5.12. Liminar .....	215
5.13. Citação .....	218
5.14. Fase Instrutória .....	218
5.15. Sentença .....	219
5.16. Recursos.....	220
5.17. Reexame Necessário da Matéria.....	221

5.18. Coisa Julgada e Efeitos da Decisão.....	221
5.19. Execução na Ação Popular .....	222
5.20. Pessoa Jurídica no Polo Passivo da Ação Popular Ambiental .....	222
CONCLUSÃO .....	233
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	239



## APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que recebi a notícia da publicação deste livro pela Editora Arraes de Belo Horizonte de autoria do mestre Aduino José de Oliveira.

A obra que hoje se apresenta ao público é consequência de anos de estudo e pesquisa. O autor, aliás, com esse trabalho, obteve o título de mestre pelo Centro Universitário Toledo de Araçatuba.

Neste livro, o autor discorre sobre o estudo do Direito Ambiental e a participação da sociedade na preservação do meio ambiente por meio da ação popular.

Não se deixou de olvidar nesse campo, e isso é bem explorado pelo autor, que a ação popular é realmente um importantíssimo instrumento constitucional de defesa dos interesses da coletividade.

A presente obra está dividida em cinco capítulos. Inicialmente, o autor discorre sobre a evolução histórica das leis na proteção ao meio ambiente saudável. A partir daí, o livro é dedicado ao estudo: a) da participação da sociedade nessa preservação; b) do sistema normativo do Direito Coletivo; c) das tutelas específicas; d) da ação popular ambiental.

Na obra, é marcante a preocupação do autor, como não poderia deixar de ser, com o aprimoramento dos instrumentos tendentes à efetivação dos direitos socioambientais, em coerência com o texto constitucional, tudo para possibilitar uma prestação jurisdicional eficaz e adequada.

Em outras palavras, como bem aponta o autor, “a mudança do padrão ocorre a partir do momento em que a realidade normativa, que se apoia no

dogma da segurança jurídica, se revela pouco eficiente quando se trata de tornar efetivos direitos consagrados na Constituição de 1988, como o do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo (...). Dessa feita, “no momento atual do direito ambiental, para que a sociedade possa participar do processo de preservação do meio ambiente, é necessário buscar uma efetividade deste direito, que pode ser garantido pelo instituto da Ação Popular Ambiental”.

Por tudo, e em síntese, pode-se dizer que o autor analisa o tema da ação popular ambiental de forma completa, competente e afinado com a busca da efetividade. Assim, parabênizo o autor e a Editora Arraes por este importante livro que será, com certeza, de grande utilidade para todos os profissionais e estudiosos que estão comprometidos com a causa ambiental e com a defesa da sustentabilidade das gerações presentes e futuras.

**GILSON DELGADO MIRANDA**

Mestre e Doutor pela PUC/SP.

Professor dos Cursos de Graduação, Especialização e Mestrado da PUC/SP.

## PREFÁCIO

Por meio da ação popular, em nosso ordenamento jurídico, o cidadão pode perseguir em juízo o mesmo que outros legitimados através da ação civil pública. O Ministério Público, entre nós, destaca-se como principal promotor da tutela de bens difusos e coletivos, como são, tipicamente, aqueles de natureza ambiental. Que cada um de nós, igualmente, seja individualmente, seja em grupos, possamos e, mesmo, devamos fazer o mesmo, é o quanto nos anima a realizar a obra que ora se tem em mãos, primorosa, da lavra de Aduino José de Oliveira.

Não há palavras que possam expressar a alegria sentida por este que, a convite do autor, assina o presente prefácio, não só ao receber este convite, como também ao ler a declaração exordial, de que teria contribuído para inspirá-la, e constatar que, em profundidade e merecida extensão, algumas poucas ideias cogitadas em recuada data vieram a se tornar o sólido corpo doutrinário, aqui consubstanciado. De outro lado, situar a temática ambiental em sua relação com aquela urbanística, como adequadamente aqui é feito, trouxe-me a cara recordação de estudos pioneiros desenvolvidos a respeito entre nós, aos quais tive o privilégio de poder acompanhar ainda em tenra idade, por estarem sendo levados a cabo por minha genitora, a saudosa Profa. Maria Magnólia Lima Guerra. Já o rigoroso tratamento processual com que nos brinda o autor, em seu estudo, trouxe-me à lembrança meu primeiro e maior professor desta árdua matéria, meu igualmente saudoso Pai.

Em tempos em que já se discute abertamente a possibilidade do próprio planeta ser sujeito de direitos, faz-se necessário que, uma vez aceita de um modo mais amplo tal compreensão filosófica, haja meios técnico-jurídicos

disponíveis para torná-la efetiva, concreta, e nesse sentido é que a presente contribuição revela toda sua importância, sendo digno de encômios seu autor, a quem, agradecido, manifesto publicamente meu apreço e admiração.

Fortaleza (CE), Praia do Porto das Dunas, 17 de julho de 2011.

**WILLIS SANTIAGO GUERRA FILHO**

Professor Titular do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas  
da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.  
Professor do Programa de Estudos de Pós-Graduados em Direito  
da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.